

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / RPPS

Decreto Orçamentário nº 047/2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3745 de 29/12/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL		
	10	01.031.0001.2069.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		

Total Geral de Suplementações:

15.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL		
	2	01.031.0001.1035.0000	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA	-15.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		

Total de Reduções:

15.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal.

ALTO ARAGUAIA/MT, 01 de junho de 2016.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal